

Decreto Nº 113 - de 28 de Junho de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA			
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.700.000 - 3.3.90.93.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	- - - - -	R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	12.000,00
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	12.000,00
Total Geral Acrescido			12.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA			
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.07.01.08.122.0009.2.0047-1.700.000 - 4.4.90.51.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - -	R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	12.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	12.000,00
Total Geral Anulado			12.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 28 de Junho de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04